

DESASTRES CLIMÁTICOS E GRUPOS VULNERÁVEIS: UMA ANÁLISE DAS FALHAS NAS POLÍTICAS DE REPARAÇÃO

Letícia de Araújo Melo Silva

Graduanda em Direito

UniRV - Universidade de Rio Verde, Rio Verde - GO

leticia.a.m.silva@academico.unirv.edu.br



DOI: 10.47094/32SEJUR.2025/5

Carolina Merida

Doutora em Direito

UniRV - Universidade de Rio Verde, Rio Verde - GO

merida@unirv.edu.br

Introdução: Os desastres climáticos têm se tornado mais frequentes e intensos, afetando de forma desproporcional grupos vulneráveis, como populações negras, indígenas, mulheres e pessoas LGBTQIAP+. Segundo o IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change), esses eventos resultam em perdas significativas e aprofundam desigualdades sociais. A insuficiência das ações estatais, especialmente no cumprimento do Acordo de Paris, evidencia a necessidade de políticas climáticas mais justas e inclusivas. No Brasil, falhas institucionais persistem na formulação e implementação de políticas de reparação, revelando a urgência de respostas jurídicas que garantam os direitos dos mais afetados.

Objetivo: Analisar as falhas nas políticas de reparação a desastres climáticos no Brasil, com foco em sua eficácia na proteção de grupos vulneráveis e na promoção da justiça social.

Método de Pesquisa: Estudo qualitativo, baseado em revisão bibliográfica de literatura científica, legislações nacionais e tratados internacionais.

Resultados: Verificou-se que as políticas de reparação são, em grande parte, insuficientes para atender às necessidades dos grupos vulneráveis, frequentemente excluídos por critérios genéricos e falta de articulação entre os entes federativos, mesmo diante das diretrizes da Lei nº 12.608/2012.

Conclusão: É fundamental reformular as políticas de reparação com base na justiça socioambiental, incorporando a participação dos grupos vulneráveis e considerando suas especificidades para garantir equidade e dignidade.

Palavras chaves: Desastres climáticos. Reparação. Vulnerabilidade social.